Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Torta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas Pelo Poder Legislativo, bem como o Balancete do mês de julho de 2019 desta Casa de Leis. Momento em que o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura do Balancete e das matérias do Executivo e do Legislativo, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi efetuada a leitura do Ofício nº 315/2019-GAB, de autoria do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente do Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, encaminhando Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e demais anexos exigidos pela Resolução nº 003/93, referente ao mês de julho/2019; Ofício nº 108/2019/CMPP/GP de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, à Senhora Mariledi Araújo Coelho Philippi, informando que as Contas de Governo do Exercício de 2016, seriam julgadas no dia 02 de setembro de 2019 e Requerimento nº 003/2019/CMPP/GVVRS de autoria dos Vereadores: Vanderlei Roberto Sartori, Luciana Melo Heitor Duarte, Iraci Ferreira de Souza, Edson Deolindo Lima e Nancy Konno Tosta Bereta, Requerendo a Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar, no prazo de 90 (noventa) dias, supostas ilicitudes quanto a aquisição de alimentos pelo Poder Executivo Municipal, no anos de 2017, 2018 e até o final do 2º quadrimestre deste ano de 2019. Em continuidade, aos trabalhos, o Presidente comunicou que o momento seria destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo: Projeto de Lei nº 029//2019 e sua respectiva Mensagem e do Legislativo: Projetos de lei nºs 010 e 011/2019 e suas respectivas Justificativas, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2019 de autoria da Comissão de Economia, Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2019 e sua respectiva Justificativa, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte e Requerimento nº 005/2019 de autoria dos Vereadores: Vanderlei Roberto Sartori e Iraci Ferreira de Souza. Porém foi dispensada a leitura das referidas matérias, em virtude de aprovação do Requerimento Verbal de autoria do Vereador Laudir Martarello. Em seguida, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou as Indicações nºs 438 e 439/2019, ambas de sua autoria; o Vereador Laudir Martarello apresentou a Indicação nº 442/2019 de sua autoria; o Vereador Lenildo Augusto da Silva dispensou a leitura e

solicitou o encaminhamento aos órgãos competentes das Indicações nºs 440 e 441/2019, assim como dispensou a leitura das Moções de Aplausos nºs 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048/2019, todas de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Moções de Aplausos nºs 049 e 050/2019, ambas de sua autoria; o Vereador Laudir Martarello apresentou a Moção de Pesar nº 003/2019 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, em conjunto com o Vereador Laudir Martarello; a Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta apresentou a Indicação nº 437/2019 de sua autoria e o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nº 443 à 447/2019, todas de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna a Vereadora Iraci Ferreira de Souza e o Vereador Antônio Ribeiro da Silva cedeu dois minutos de aparte ao Vereador Lenildo Augusto da Silva e se absteve do seu tempo. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos a Secretária da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, pela ordem, as Atas da Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e da Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Votadas as Atas, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nestas. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse o Requerimento de Urgência nº 017/2019, de autoria do Executivo Municipal, que requer a concessão de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 029/2019, da mesma autoria. Em seguida o Requerimento ora apresentado foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Presidente suspendeu a Reunião para que as Comissões competentes elaborassem os Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências. Retornando aos trabalhos a Secretária da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião, momento em que convidou o Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para apresentar o Parecer ao Projeto em evidência. Sendo assim a Vereadora Iraci Ferreira de Sousa, Presidente e Relatora para esse Projeto de Lei, apresentou o Parecer nº 057/2019, favorável pela aprovação, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira apresentou o Parecer nº 028/2019, favorável pela aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelo demais Membro da Comissão. A seguir, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria do Executivo

Municipal foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Valteir Rodrigues Gomes, Vanderlei Roberto Sartori, Iraci Ferreira de Souza que cedeu aparte ao Vereador Lenildo Augusto da Silva, Laudir Martarello, Luciana Melo Heitor Duarte e Edson Deolindo Lima. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em deliberação foi submetido a votação, obtendo 5 (cinco) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores Antônio Ribeiro da Silva, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues Gomes, e 5 (cinco) votos contrários, sendo estes dos Vereadores Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Com empate, de acordo com as normas Regimentais, o Presidente votou pelo desempate, sendo favorável ao Projeto de Lei em destaque. Sendo assim declarou aprovado o Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria do Executivo Municipal. Dando continuidade aos trabalhos convidou o Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para apresentar o Parecer referende ao Processo nº 7.810-7/2016, sobre as Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, o Exercício de 2016, sob a Gestão da Ex-Prefeita, Senhora Mariledi Araújo Coelho Philippi. A seguir a Relatora Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou Parecer sob nº 024/2019, favorável pela aprovação das Contas, sendo acompanhado pelos demais Membro da Comissão, concluso com o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2019, Que dispõe sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, referente ao Exercício de 2016. Em continuidade às deliberações foi submetido a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer nº 024/2019, Concluso com o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2019 de autoria Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Sendo aprovada por unanimidade Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente declarou aprovadas as Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2016. Dando sequência aos trabalhos, em decorrência de um lapso quando a elaboração da pauta da ordem do dia, a Presidência requereu ao soberano Plenário autorização para que o Requerimento nº 005/2019, de autoria dos Vereadores: Vanderlei Roberto Sartori e Iraci Ferreira de Souza, fosse incluído na Pauta da Ordem do Dia. Sendo votado aprovado por unanimidade. Sendo assim diante da autorização concedida pelo soberano Plenário, o referido Requerimento foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu que fosse votado de forma global as Moções de Aplausos de autoria dos Senhores Vereadores sob nºs 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 050/2019, apresentas na presente Reunião. Sendo assim o Requerimento Verbal do Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo Plenário de forma global as Moções de Aplausos nºs 041 a 050/2019, de autoria dos Senhores Vereadores, sendo todas aprovadas por unanimidade. Em continuidade às deliberações, foi submetida a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Moção de Pesar nº 003/2019, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva em conjunto com o Vereador Laudir Martarello, à família do Senhor Moacir Orlato, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade às deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas

a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente de posse do Requerimento nº 003/2019, que requer a Criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, assinado pelos Senhores Vereadores: Vanderlei Roberto Sartori, Iraci Ferreira da Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Edson Deolindo Lima e Nancy Konno Tosta Bereta, apresentado no início desta Reunião, e, considerando que este atende a todos os Requisitos de Admissibilidade, ou seja, possui o número mínimo de assinaturas, indica com precisão o objeto e o prazo máximo da investigação, informou o seu acatamento, e assim sendo, nos termos estabelecidos no Parágrafo Segundo do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, destinou o momento para a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar, no prazo de 90 (noventa) dias, supostas ilicitudes quanto a aquisição de alimentos pelo Executivo Municipal. Sendo assim, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores, que nos termos do § 2º do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, seriam sorteados 03 (Vereadores) para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, e dois suplentes, não podendo integrar a Comissão Vereador de Bancada Parlamentar que nela já tenha representante. Sendo assim iniciou-se o sorteio, convidou a Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta que sorteou o seu próprio nome e, em Questão de Ordem, requereu, em conformidade com o disposto no artigo 54 e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a suspeição do seu nome para integrar a Comissão, considerando que no ano de 2017, licenciou-se do cargo de Vereadora para assumir o cargo na Secretaria Municipal de Saúde, no período de janeiro a novembro de 2017 e nesse período realizou diversos atos na Gestão, em que esteve como Secretária. Sendo assim, o Presidente deferiu o pedido da Senhora Vereadora. Logo após convidou o Vice–Presidente, Vereador Laudir Martarello para assumir a Presidência por alguns minutos por motivo extraordinário. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente Interino convidou o Vereador Ronaldo Pereira dos Santos que sorteou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Na sequência, convidou o Vereador Edson Deolido Lima que sorteou o Vereador Laudir Martarello que justificou que estava Presidindo a Reunião no momento não podendo participar e mesmo que não tivesse e fosse sorteado iria requerer seu afastamento em virtude de um tratamento que irá fazer na cidade de Barretos. A seguir convidou o Vereador Vanderlei Roberto Sartori que sorteou o Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que, em questão de ordem, requereu a retirada do seu nome, considerando que também ocupou uma pasta na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e que nos itens citados no Requerimento, ele assinou algumas requisições no período a ser investigado. O Senhor Presidente usando os mesmos critérios que foi deferido o pedido da Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, deferiu o Requerimento do Parlamentar. Sendo assim convidou o Vereador Lenildo Augusto da Silva que sorteou o seu próprio nome. A Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte sorteou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes. Para comporem a Suplência foram convidados os Vereadores: Iraci Ferreira de Souza que sorteou o Vereador Edson Deolindo Lima; Antônio Ribeiro da Silva que sorteou o Vereador Ronaldo Pereira dos Santos, sendo este, portanto, impedido, pelo fato de já ter sido sorteado um representante de sua bancada parlamentar. Sendo assim, o Presidente convidou a Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta que sorteou a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte. Feito o sorteio a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, ficou com a seguinte composição: Titulares: Vereadora Iraci Ferreira de Souza, Vereador Valteir

Rodrigues Gomes e Vereador Lenildo Augusto da Silva. Para suplentes os Vereadores: Edson Deolindo Lima e Luciana Melo Heitor Duarte. A seguir a Sessão foi suspensa, nos termos do art. 54, § 4º do Regimento Interno para que os Membros Titulares elegessem entre si o Presidente, o Secretário e o Relator. Retornando aos trabalhos, novamente a Secretária da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatando-se à presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião. Na sequência aos trabalhos informou aos Nobre Vereadores e aos presentes, que após a eleição entre os Vereadores Titulares, os Cargos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, foram preenchidos da seguinte forma: Presidente Iraci Ferreira de Souza, Secretário Valteir Rodrigues Gomes e Relator Lenildo Augusto da Silva. Para Suplentes: Edson Deolindo Lima e Luciana Melo Heitor Duarte. Terminadas as deliberações, verificando não haver inscritos para o uso da palavra na explicação pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriturária-Datilógrafo, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente**– Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora**–Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Ronaldo Pereira dos Santos-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**